

COMUNICADO SINDIPOL

ATENDIMENTO NO PERIODO DE FESTAS

O Presidente do Sindicato dos Policiais Federais no Estado da Bahia, no uso de suas atribuicoes estatutarias, RESOLVE:

Art. 1 - Documento de demonstracao gerado para conferencia do layout do site. Substituir pelo arquivo oficial.

Art. 2 - Esta publicacao entra em vigor na data de sua emissao.